



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, compreendendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental e oferta de Educação em Tempo Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade emergencial em virtude da ausência de conclusão do processo licitatório da merenda escolar para o ano letivo de 2025, sendo imprescindível a manutenção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal.

EMPRESAS CONTRATADAS:

- 1. Caroline Zanin Dipp – Supermercado Karol** - CNPJ: 07.787.938/0001-42
Endereço: Av. Willibaldo Koenig, nº 844, Sala 1 – Centro – Mormaço/RS Valor total adjudicado: R\$ 1.917,00 (mil novecentos e dezessete reais)
- 2. Daniela de Lima Gobi – Mercado do Bicudo** - CNPJ: 19.859.358/0001-00
Endereço: Rua Perimetral Frederico Schroeder, nº 703 – Centro – Mormaço/RS Valor total adjudicado: R\$ 1.914,00 (mil novecentos e quatorze reais)
- 3. Adriano de Oliveira – Minimercado** CNPJ: 07.233.275/0001-14
Endereço: Rua Senefonte Vicari, nº 269 – Centro – Mormaço/RS Valor total adjudicado: R\$ 538,70 (quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

Valor total da contratação: R\$ 4.369,70 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

Mormaço/RS, 02 de julho de 2025

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal